

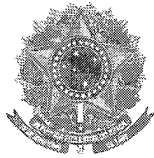
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 01 AO CONTRATO N. 08/2017

O EXMO. DES. CARLOS CINI MARCHIONATTI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 234/2017, para registrar o reajuste dos valores contratuais, conforme o disciplinado na cláusula 7 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de maio-17 a abr.-18, com percentual de 2,76%, resultando nos valores discriminados abaixo, para vigorar retroativamente a 05-5-2018, conforme Contrato n. 08/2017 (prestação de serviços de instalação de alarme, em comodato, de monitoramento remoto e de controle do local monitorado para os prédios dos cartórios eleitorais dos Municípios de Carazinho, Erechim, Lagoa Vermelha, Lajeado, Pelotas, Rio Pardo, São Francisco de Paula, Soledade, Canela, Alvorada, Osório, Garibaldi, Butiá, Estância Velha, Teutônia, Constantina e Dois Irmãos), firmado entre o **TRE-RS** e a empresa **SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO - EIRELI**.

Cláusulas:	Valores:
6.1	R\$ 241,49 mensais
6.2	R\$ 201,41 mensais
6.3	R\$ 202,44 mensais
6.4	R\$ 238,40 mensais
6.5	R\$ 205,52 mensais
6.6	R\$ 277,45 mensais
6.7	R\$ 292,87 mensais
6.8	R\$ 298,00 mensais
6.9	R\$ 303,14 mensais
6.10	R\$ 205,52 mensais
6.11	R\$ 190,11 mensais
6.12	R\$ 205,52 mensais
6.13	R\$ 294,92 mensais
6.14	R\$ 182,91 mensais
6.15	R\$ 300,06 mensais



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Cláusulas:	Valores:
6.16	R\$ 282,59 mensais
6.17	R\$ 194,22 mensais

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 22 de maio de 2018.

Des. Carlos Cini Marchionatti,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.